



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 010-GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 30 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a Reestruturação dos Membros do Conselho Municipal do Turismo, que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo elencados como membros do Conselho Municipal do Turismo, de acordo com a Lei Municipal nº 004 de 14 de junho de 1999. Delegando-lhes todas as competências inerentes à função de cada membro.

Art. 2º - Os membros a que se refere o Artigo anterior são vinculados aos órgãos de Entidades Organizacionais e Municipais.

Membros do Conselho Municipal do Turismo

Praia Norte – TO

Cargos	Representantes
Presidente	Antonio Ferreira Silva
Vice Presidente	Adão Alves de Sousa
Secretária	Francisca Paula Pereira Lima
Presidente da Associação dos Barraqueiros	Deusimar de Sirqueira Oliveira
Presidente da Associação dos Barqueiros	Enilcilene Cardoso dos Santos
Representante de Restaurante	Leudivan de Sousa Almeida



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 30 de janeiro de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal